

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº _____, DE 2010.
(Do Sr. Felipe Bornier)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União, realize ato de fiscalização e controle sobre a aplicação de todos os recursos repassados pelo Governo Federal, para o Município de Itaguai, no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito de todos os ministérios, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2007 até a presente data.

Senhor Presidente,

Com base no art.100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para que, com auxílio do Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União, realize ato de fiscalização e controle sobre a aplicação de todos os recursos repassados pelo Governo Federal, para o Município de Itaguai, no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito de todos os ministérios, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2007 até a presente data.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme publicação do Jornal Atual de 01 de outubro de 2010, publicação nº 478, o Sr. Carlo Busatto Junior (Prefeito da Cidade de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro), declarou nunca ter feito obra com verba oriunda de emenda parlamentar, repassada pelo Orçamento Geral da União, e sendo eu, parlamentar que por diversas vezes contemplou aquele município com as referidas emendas ao Orçamento da União, sinto-me no dever de dar uma satisfação ao povo daquela cidade, através desta proposta, esclarecendo ainda, que no meu atual mandato obtive 6.618 votos e nas eleições de 03 de outubro de 2010, na qual fui reeleito, obtive 7.483 votos no Município de Itaguaí, o que torna de grande valia o esclarecimento acerca destes recursos alocados através de emendas parlamentares de minha autoria.

Desta forma, tal Proposta de Fiscalização e Controle se faz extremamente necessária em face desses fatos expostos.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2010.

FELIPE BORNIER

Deputado Federal